



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº056/2017

De 02 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **ANTÔNIO DAMASCENO CAMBOIM**, lotado(a) na Secretaria da Agricultura, a contar de 06 de FEVEREIRO de 2017, referente ao período de 10/06/2015-2016.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 08 de MARÇO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Secretário de Administração